Breda Transportes e Serviços S.A.

CNPJ/MF: 05.160.935/0001-59 - NIRE: 35300198565

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/07/16

Data, Hora e Local: Em 11/07/16, às 10 hs, na sede social da Breda Transportes e Serviços S.A., localizada na Av. Dom Jaime de Barros Câmara, nº 300, bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, ("Companhia"). **Publicação do Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Livro de Presença:** Instalou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, reunindo-se a totalidade dos acionistas, representantes da totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Maria Zélia Rodrigues de Souza França, que convidou a mim, Paulo Sérgio Coelho, para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Exame e discussão sobre: (i) a participação da Companhia no processo de Licitação promovido pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP"), para a Concessão de serviços de transporte público regular intermunicipal de passageiros, via formação ou não de consórcio, inclusive como Consorciada Líder; e, uma vez aprovada deliberar sobre: (ii) a contratação e/ou prestação de garantias para a referida Licitação; (iii) a autorização aos Diretores para a prática de todos e quaisquer atos necessários a tal participação em nome da Companhia, em quaisquer fases da Licitação; e, por fim, no caso de formação de consórcio, deliberar sobre: (iv) a celebração de compromissos de constituição de consórcio e documentos correlatos; e, (v) a autorização para a Consorciada Líder, para representar o Consórcio perante o Estado de São Paulo, a ARTESP e perante todo e qualquer terceiro que, de alguma forma, esteja relacionado à Licitação, caso a Companhia não seja nomeada para tanto. **Deliberações Tomadas Por Unanimidade:** Por unanimidade de votos, os acionistas representando a totalidade do capital social após exame e discussão, autorizaram: (i) a participação da Companhia no processo de Licitação promovido pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP"), para a Concessão de serviços de transporte público regular intermunicipal de passageiros, via formação ou não de consórcio, inclusive como Consorciada Líder. Em razão da aprovação no item anterior, os acionistas, também autorizaram por unanimidade: (ii) a contratação e/ou prestação de garantias para a referida Licitação; (iii) a prática pelos Diretores de todos e quaisquer atos necessários a tal participação, em nome da Companhia, em quaisquer fases da Licitação; e, por fim, no caso de formação de consórcio, a totalidade dos acionistas (iv) autorizou a celebração de compromissos de constituição de consórcio e documentos correlatos; e, (v) autorizou a Consorciada Líder para representar o Consórcio, perante o Estado de São Paulo, a ARTESP e perante todo e qualquer terceiro que, de alguma forma, esteja relacionado à Licitação, podendo, para tanto, praticar todos e quaisquer atos necessários para a correta e adequada representação desta Promitente Consorciada durante a Licitação e por todo o prazo de vigência do Consórcio, respeitadas as disposições do Edital e da legislação aplicável, caso a Companhia não seja nomeada para tanto. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia, sendo eles: Comporte Participações S.A., representada pelos Maria Zélia Rodrigues de Souza França e Paulo Sérgio Coelho; Viação Piracicabana S.A., representada pelos Maria Zélia Rodrigues de Souza França e Paulo Sérgio Coelho; e, Glarus Serviços, Tecnologia e Participações Ltda., representada pelos Srs. Maria Zélia Rodrigues de Souza França e Paulo Sérgio Coelho, por mim Secretário, Paulo Sérgio Coelho e pela Presidente – Maria Zélia Rodrigues de Souza França. São Bernardo do Campo, 11/07/16. **Mesa: Maria Zélia Rodrigues de Souza França** - Presidente; **Paulo Sérgio Coelho** - Secretário. **Acionistas Presentes: Comporte Participações S.A. -** Maria Zélia Rodrigues de Souza França, Paulo Sérgio Coelho. **Viação Piracicabana S.A. -** Maria Zélia Rodrigues de Souza França, Paulo Sérgio Coelho; **Glarus Serviços, Tecnologia e Participações Ltda.** Maria Zélia Rodrigues de Souza França, Paulo Sérgio Coelho. Junta nº 999.554/16-0 em 21/07/2016. Flávio Rocha Bitencourt - Secretário Geral.

Abril Mídia S.A.

CNPJ n° 02.190.223/0001-94 - NIRE 35.300.151.992

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 25 de Maio de 2016

Data, Hora e Local: Em 25 de maio de 2016, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Otaviano Alves de Lima, n° 4.400, 3º andar, sala 01, Vila Arcádia, CEP 02909-900 (a "Companhia"). **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. Presentes também os diretores da Companhia, Srs. Giancarlo Francesco Civita, Arnaldo Figueiredo Tibyriçá, Marcelo Vaz Bonini e Douglas Duran, em atendimento ao disposto no artigo 134, § 1°, da Lei n° 6.404/76. **Publicações:** Em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação dos avisos e a inobservância dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei n° 6.404/76, nos termos do § 4° de referido artigo. Dispensada a publicação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015, em conformidade com o disposto no artigo 294, II, da Lei n° 6.404/76. Cópias de tais documentos encontram-se sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição dos acionistas. **Composição da Mesa:** Arnaldo Figueiredo Tibyriçá - Presidente da Mesa; e Marcelo Vaz Bonini -Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** (i) exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015; (ii) destinação do resultado do exercício de 2015; (iii) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) consolidar a composição do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas, por votação unânime: (i) aprovaram, sem restrições ou ressalvas, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; e (ii) aprovaram a destinação do prejuízo apurado no exercício de 2015, no valor de R$ 511.223.031,88 (quinhentos e onze milhões, duzentos e vinte e três mil e trinta e um Reais e oitenta e oito Centavos), para a conta de prejuízos acumulados da Companhia; (iii) aprovaram a reeleição dos Srs. Giancarlo Francesco Civita, Victor Civita e Roberta Anamaria Civita como membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme Termos de Posse assinados e arquivados na sede social da Companhia, para um mandato unificado de 01 (um) exercício anual, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas encerradas em 31 de dezembro de 2016, nos termos do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. As reeleições retroagem à data da assinatura dos Termos de Posse anexos na presente ata, a saber: √ **Giancarlo Francesco Civita,** brasileiro, divorciado, bacharel em comunicação social, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.167.806-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 040.666.108-11, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de Sáo Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n° 7.221, 25° andar. Pinheiros, eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; √ **Victor Civita,** brasileiro, divorciado, cientista político, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.166.935-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 040.666.138-37, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n° 7.221, 24° andar, Pinheiros, reeleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e √ **Roberta Anamaria Civita,** brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG n° 6.167.088-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 040.666.168-52, com domicílio comercial na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n° 7.221, 24° andar, Pinheiros, reeleita para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Em razão da deliberação aprovada no item acima, fica consolidada a atual composição do Conselho de Administração da Companhia conforme abaixo: **Conselho de Administração:** Presidente: Giancarlo Francesco Civita; Conselheiro: Victor Civita; Conselheiro: Roberta Anamaria Civita. *Mandato: 01 ano - Até AGO que apreciar as contas de 31.12.16.* **Documentos Arquivados na Sede Social:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para lavratura desta ata no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76, a qual, após ter sido reaberta a

Rio Iaco Participações S.A.

CNPJ/MF nº 06.990.482/0001-50 – NIRE 35.300.388.011

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/05/2016

Data, Hora e Local: 30/05/2016, às 10 horas, na sede social de Rio Iaco Participações S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann 270/278, Sobreloja, Sala Rio Purus, parte, CEP 05413-010. **Presença**: acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas". **Convocação**: dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença da totalidade dos acionistas. **Composição da Mesa**: Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente; e Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária. A mesa informou aos acionistas que a ata será lavrada na forma de sumário, de acordo com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Ordem do Dia**: (I) deliberar sobre celebração do segundo aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Primeira Emissão de Rio Iaco Participações S.A. ("Segundo Aditamento à Escritura de Debêntures"), no âmbito da primeira emissão, pela Rio Iaco, em série única, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária ("Debêntures") e ("Emissão"), objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, ("Escritura de Emissão"); (II) deliberar sobre a prorrogação da parcela de juros vincenda em 31/05/206 para 30/06/2016, nos termos da Cláusula 6.16 (II) da Escritura de Emissão; e (III) autorizar a Diretoria da Companhia a (a) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização do Segundo Aditamento à Escritura de Debêntures, incluindo o referido instrumento, bem como o Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações de Emissão de Companhia Siderúrgica Nacional para refletir as alterações pertinentes; e (b) contratar os prestadores de serviços para realização do Segundo Aditamento à Escritura de Debêntures, podendo para tanto negociar e assinar os respectivos contratos. **Deliberações**: analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: (I) aprovar a celebração do Segundo Aditamento à Escritura de Debêntures, nos termos de documento que os presentes declaram conhecer e aceitar e que ficou arquivado na sede da Companhia, para prorrogação da parcela de juros vincenda em 31/05/2016 para 30/06/2016, nos termos da Cláusula 6.16 (II) da Escritura de Emissão e outros ajustes. (II) autorizar a Diretoria da Companhia a (a) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização do Segundo Aditamento à Escritura de Debêntures, incluindo o referido instrumento, bem como o Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações de Emissão de Companhia Siderúrgica Nacional para refletir as alterações pertinentes; (b) contratar os prestadores de serviços para a realização do Segundo Aditamento à Escritura de Debêntures, podendo para tanto negociar e assinar os respectivos contratos. **Encerramento**: nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos acionistas presentes. **Mesa**: Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente da Mesa; e Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária. **Acionistas**: Rio Purus Participações S.A. (representada neste ato por seus Diretores, Sr. Benjamin Steinbruch e Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz) e Espólio de Dorothéa Steinbruch (representado neste ato por sua Inventariante, Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz). Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. São Paulo, 30/05/2016. **Benjamin Steinbruch** - Presidente. JUCESP nº 251.057/16-1, em 09/06/2016.

Ultra S.A. - Transportes Interurbanos

CNPJ nº 61.084.000/0001-01 – NIRE 35.3.0001380-8

Ata da Assembleia Geral Extraordinária